



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a realização da poda das árvores e a respectiva limpeza da sede do distrito de Lagoa Grande.**

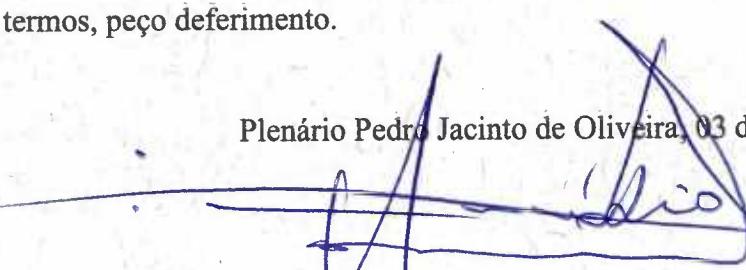
JUSTIFICATIVA

As árvores do distrito de Lagoa Grande encontram-se com galhos excessivamente elevados, o que interfere na locomoção dos pedestres e pode comprometer a segurança pública. Além disso, a poda é essencial para a melhoria da estética urbana, bem como para a redução da proliferação de insetos e outros vetores que podem impactar a saúde da população.

A realização desse serviço garantirá um ambiente mais seguro, organizado e visualmente agradável para os moradores e visitantes do distrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIO ARNOBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 02/02/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 03/02/2025
Servidor: joao
Matrícula: 264